

DECRETO Nº 15877/2019

Concede Adicional Especial à servidora Janete Aparecida Schmit Meurer.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **JANETE APARECIDA SCHMIT MEURER**, matrícula funcional 9040-1, portadora da Cédula de Identidade 9.383.848-3//PR e do CPF/MF 911.704.359-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, com *habilitação em licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019, conforme Protocolo nº 68189/2019, assim estabelecido:

décimo-segundo mês; - 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o
terceiro e o vigésimo-quarto mês; - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-
quinto e o trigésimo-sexto mês; - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-
sétimo e o quadragésimo-oitavo mês; - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-
quadragésimo-nono e o sexagésimo mês). - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças